



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1817ª Reunião Plenária

Referência: Ata da 1817ª da Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 05/09/2016

Horário: 14h às 18h05

Membros do Conselho

Participantes desta reunião

Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	Conselheiro Efetivo
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	Conselheira Efetiva
Adm. Cláudia Aparecida Machado	Conselheira Suplente
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo
Adm. Rodrigo Souza de Deus	Conselheiro Suplente

Ausências Justificadas

A Conselheira Adm. Adriana de Moraes justificou ausência por motivo profissional, sendo convocado o seu Suplente Adm. Marco Antônio Machado que também justificou ausência por



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1817ª Reunião Plenária

motivo profissional e assim foi convocado o Conselheiro Suplente Adm. Rodrigo Souza de Deus que se fez presente. A Conselheira Adm. Rosânia Emília Ribeiro justificou ausência por motivo de compromisso de trabalho, sendo convocada a Conselheira Suplente Adm. Cláudia Aparecida Machado que se fez presente.

Ordem da Reunião

1. EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Afonso Victor deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes.

1.1 Presenças Registradas

Não houve.

2. ORDEM DO DIA

2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:

2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro.

2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento.

2.1.3 – Anexo III – Processo de Remissão por óbito com débitos.

2.1.4 - Anexo IV - Processos de Fiscalização.

A Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia Borges apresentou os processos administrativos de registro, formalizando:

- Processos de solicitação de registro: 39 conforme Anexo I;
- Processos de solicitação de licença/cancelamento: 130 conforme Anexo II e III.
- Processos de Remissão por óbito com débitos: 1 conforme Anexo II e III.

A Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia informou, a pedido da Comissão para Uniformizar os Pareceres de Processos: de Registro e de Fiscalização, composta pela Adm. Ludmilla Cazita Evangelista Soares, Adm. Ana Vilma de Oliveira e Adv. Edina Aparecida Godinho Cardoso, sob a Coordenação da Adm. Ludmilla Cazita Evangelista Soares que serão analisados pela Comissão os processos que requerem análise para enquadramento, pois os que são concluídos por comprovações de documentos não precisam ser submetidos à análise dessa Comissão. A Conselheira Adm. Célia registrou a importância da criação de súmulas para uniformização de pareceres e a Gerente Adm. Flávia esclareceu que os casos identificados pela Comissão, passíveis de súmulas, serão apresentados ao Plenário para decisão prévia. A Conselheira Adm. Célia perguntou se a área de RI está trabalhando, nos casos de óbito, com o envio de cartão à família juntamente com a devolução dos documentos e a Gerente Adm. Flávia informou que reforçará com o jurídico essa questão, pois existe um entendimento de que os documentos não poderão ser devolvidos e quanto ao envio do cartão, precisa ser discutido, pois existem casos de registrados que faleceram há muitos anos e somente agora o CRA-MG foi cientificado e por isso questiona até que ponto o envio do cartão será positivo. A Conselheira Adm. Célia reforçou que uma vez devolvida a documentação, o cartão deverá acompanhar,

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5899

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1817ª Reunião Plenária

independente do prazo e que essa sugestão já foi feita há bastante tempo e que já deveria ter feito a consulta no jurídico. A Gerente Adm. Flávia ponderou que existe normativa do CFA que exige que os documentos sejam guardados permanentemente e a Conselheira Adm. Célia informou que essa questão também já foi apresentada pelo Presidente Adm. Afonso ao CFA. A Gerente Adm. Flávia registrou que vai elaborar um texto para o cartão para os casos de óbito e apresentará previamente ao Plenário para aprovação.

Com a palavra, o Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar Andrade apresentou 42 processos de fiscalização conforme Anexo IV.

Após análise e considerações, os processos foram aprovados, por unanimidade, pelo Plenário.

2.2 – Ata(s) Reunião(ões) Anterior(es) – considerações e assinaturas

O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita que desse conhecimento sobre as atas das Reuniões Plenárias: 1815 de 22/08/2016 e 1816 de 29/08/2016. A Chefe de Gabinete fez a leitura das considerações dos Conselheiros e na sequência, as referidas Atas foram aprovadas e disponibilizadas para as assinaturas.

2.3 – Agenda da semana dos Conselheiros

2.3.1 – Adm. Raul Alberto Marinuzzi – registrou que na sexta-feira, 09/09/2016, não poderá comparecer ao evento do CRA-MG em comemoração ao Dia do Administrador por motivo de compromisso profissional externo, assumido anteriormente. O Plenário insistiu com o Conselheiro que conseguindo compatibilizar os horários, compareça ao evento do CRA-MG, pois será motivo de satisfação para todos.

2.3.2 – Adm. Célia Maria Corrêa Pereira – informou:

- Reuniões do GET de Auditoria no dia 08/09/2016 e do GET de Finanças e Controladoria no dia 09/09/2016 durante o evento do Dia do Administrador;
- Reunião do Fórum Técnico das *Startups* na Assembleia Legislativa de Minas Gerais – dia 06/09/16. A Conselheira Adm. Célia registrou que o Fórum definiu as seguintes cidades do interior de Minas que serão inicialmente trabalhadas com esse projeto: Viçosa, Uberlândia, Diamantina e Santa Rita do Sapucaí.

2.3.3 – Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho - informou que na sexta-feira, 09/09/2016, o CRA-MG promoverá o evento Dia do Administrador no Clube Sírio de Belo Horizonte e solicitou aos Conselheiros que reforcem o convite com as pessoas registradas, com contatos do mundo oficial, pois muitos não abrem o e-mail com frequência e como existe o feriado próximo a data, pode comprometer as inscrições.

2.3.4 – Adm. Cláudia Aparecida Machado – informou que serão feitos dois eventos na FACTU de Unai, para estudante tecnólogos no dia 08/09/2016 e estudantes de administração no dia 09/09/2016 e solicitou aprovação do Plenário para levar o nome do CRA-MG nos referidos eventos, o que foi prontamente acatado por todos os membros da sessão.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1817ª Reunião Plenária

2.3.4 – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade - informou que realizará a abertura do evento Dia do Administrador, no dia 09/09/2016.

3 – MATÉRIAS PENDENTES

Não houve.

4 - MATÉRIAS DE PAUTA

4.1 – Retificação da Escritura Pública de Compra e Venda, a pedido da empresa JM Souto Eng. e Consul. Ltda., em relação Escritura de Compra/Venda do Imóvel à conta corrente bancária (Cláusula Quinta) – O Presidente Adm. Afonso Victor informou ao Plenário que o Sr. Marcelo, Diretor Executivo da JM Souto Engenharia e Consultoria Ltda., enviou e-mail ao CRA-MG, solicitando que seja incluída na escritura pública de compra e venda uma nova opção de conta bancária, do Bonsucesso, para recebimento do pagamento do imóvel à Av. Olegário Maciel, 1233, Lourdes, BH/MG pelo CRA-MG. O Presidente Adm. Afonso Victor ressaltou que consultou o Assessor Jurídico Dr. Abel e a solicitação não vai prejudicar em nada o CRA-MG, apenas será acrescentada uma conta bancária do Bonsucesso e que as despesas do cartório correrão por conta da JM Souto Engenharia e Consultoria Ltda., conforme a empresa formaliza no referido e-mail. O Presidente Adm. Afonso Victor afirmou que na oportunidade, pedirá para registrar também na escritura a nova data do pagamento do CRA-MG que será no primeiro dia útil após a JM Souto comprovar o pagamento da cédula bancária referente à hipoteca. A Conselheira Adm. Célia questionou se o Banco Santander permite que o CRA-MG realize o pagamento na conta de outro Banco e o Assessor Jurídico Dr. Abel esclareceu que não tem nenhum problema, pois o pagamento do CRA-MG à JM Souto poderá ser feito em qualquer conta bancária de titularidade da JM Souto indicada por ela e que a empresa é que precisa quitar a cédula bancária de hipoteca, por meio do Santander, o que será feito previamente ao pagamento do Conselho. O Conselheiro Adm. Luciano registrou que por recomendação do Gerente de Planejamento e Gestão Financeira, Adm. Renato Botelho, o pagamento à JM Souto deverá obedecer ao procedimento D+1, ou seja, os créditos deverão ocorrer no primeiro dia posterior à comprovação da quitação por parte da JM Souto relativo à dívida junto ao Banco Santander. Reafirmou ainda que as despesas de cartório deverão ser de responsabilidade da JM Souto e perguntou se a empresa está ciente da incidência de multa, caso ela não cumpra com o pagamento da cédula bancária referente à hipoteca, o que foi respondido pelo Assessor Jurídico Dr. Abel como positivo. O Conselheiro Adm. Luciano também registrou que o pagamento do CRA-MG sendo no primeiro dia útil após receber o comprovante de pagamento da JM referente à cédula bancária de hipoteca, o que será importante porque o dinheiro do CRA-MG poderá ser desaplicado no dia anterior ao pagamento, não acarretando naquela perda de rendimento de R\$ 11.000,00 conforme registrado na Ata 1814 de 16/08/2016. O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou ao Conselheiro Adm. Luciano, Vice-presidente Administrativo e Financeiro, que no dia que resgatar o valor, verifique o quanto esse montante rendeu por ter retornado para a aplicação pelo fato de não ter ocorrido o pagamento em 16/08/2016 (aproximadamente 30 dias) e apresentar ao Plenário na sessão seguinte. O Plenário aprovou, por unanimidade, a solicitação da JM Souto Engenharia e Consultoria Ltda. em incluir a conta bancária do Bonsucesso na escritura pública de compra e venda, bem como registrar que o

[Handwritten signature]

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br
Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674

[Handwritten signatures]



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1817ª Reunião Plenária

pagamento do CRA-MG ocorrerá no primeiro dia útil após receber da JM Souto o comprovante de pagamento da cédula bancária referente à hipoteca. O Presidente Adm. Afonso Victor afirmou que o pagamento do CRA-MG, previsto para 16/09/2016, deverá ser feito por ele e pelo Conselheiro Adm. Luciano, Vice-presidente Administrativo e Financeiro, mas que todos os Conselheiros que assinam pelo CRA-MG deverão estar à disposição, caso ocorra algum imprevisto, e também solicitou que os funcionários Gerente de Gestão e Planejamento Financeiro Adm. Renato e a Assistente do Financeiro Josilaine estejam à disposição para os procedimentos operacionais necessários. O Conselheiro Adm. Luciano reforçou que os Conselheiros que assinam pelo CRA-MG, devem estar com as senhas em mãos no dia. O Conselheiro Adm. Jehu sugeriu que após o pagamento, deverá ser feita uma audiência pública, com todos os Conselheiros, sociedade e imprensa para demonstrar toda a seriedade com o que o trabalho foi realizado.

4.2 - Correspondências recebidas do Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-MG, Adm. Raul Alberto Marinuzzi – O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou ao Assessor Jurídico Dr. Abel a apresentação do assunto. Neste momento, o Conselheiro Adm. Raul Alberto Marinuzzi, Presidente da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-MG, registrou que as correspondências assinadas pelo Representante da Chapa 1, Adm. Magno Luiz Coelho de Moura, concorrente às eleições do Sistema CFA/CRA 2016, poderiam ter sido mais informais e delicadas e que uma delas faz uma acusação direta a ele, Presidente da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-MG, que estaria em excursão pelo Sul de Minas, o que autorizaria um procedimento ético contra o Representante da Chapa 1. O Assessor Jurídico Dr. Abel informou que recebeu do Presidente da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-MG, Adm. Raul Alberto Marinuzzi, as referidas correspondências, datadas de 29/08/2016 e 30/08/2016 e fez a leitura, na íntegra, da primeira correspondência (Anexo V) que trata resumidamente, sobre projeto para inauguração da nova Sede do CRA-MG, precipitação em tomar posse do imóvel e eventual propaganda da referida aquisição, no período eleitoral. A Conselheira Adm. Célia questionou o motivo das correspondências serem trazidas ao Plenário já que foram direcionadas ao Presidente da Comissão Permanente Eleitoral e o Conselheiro Adm. Raul Alberto Marinuzzi esclareceu que ele, como Presidente da Comissão Eleitoral, não tem autoridade para tomar medidas que dizem respeito ao CRA-MG e não à Comissão. O Presidente Adm. Afonso Victor registrou que verificou redes sociais de Conselheiros e constatou-se que no facebook do Conselheiro Adm. Luciano há a divulgação do imóvel que está sendo adquirido pelo CRA-MG e que o Conselheiro Adm. Aloysio divulgou o referido imóvel em *newsletter* de autoria dele. A Conselheira Adm. Célia reforçou que assuntos de eleições devem ser tratados pela Comissão Eleitoral e não pelo Plenário. O Assessor Jurídico Dr. Abel explicou que está apresentando um posicionamento jurídico diante do encaminhamento feito pelo Presidente da Comissão Eleitoral, Adm. Raul Marinuzzi. Na sequência, o Assessor Jurídico Dr. Abel fez a leitura da segunda correspondência (Anexo VI) que afirma prática que vem sendo institucionalizada pelo CRA-MG, em época eleitoral, de manter intensa movimentação de Conselheiros e Empregados em viagens por todo o Estado, com uso da verba pública, que aponta o nome do Presidente da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-MG, Adm. Raul Alberto Marinuzzi, em excursão pelo Sul de Minas, acompanhando o mentor e criador da chapa da situação, Conselheiro e Vice-



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1817ª Reunião Plenária

presidente de Fiscalização Adm. Gilmar Camargo. O Presidente da Comissão Permanente Eleitoral Adm. Raul Alberto Marinuzzi registrou que a correspondência foi extremamente deselegante e ofensiva. A Conselheira Adm. Célia registrou que o Presidente da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-MG deveria chamar o representante da Chapa 1 que assinou as correspondências e pedir a ele para comprovar os fatos apresentados. Na sequência, o Assessor Jurídico Dr. Abel fez a leitura do parecer jurídico de 05/09/2016, assunto: Nota técnica explicativa, direcionado ao Presidente da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-MG e ao Presidente do CRA-MG e que segue anexo à Ata (Anexo VII). O Presidente Adm. Afonso Victor apresentou impressão de página do *facebook* que traz como assunto: transparência chapa 1 denuncia abuso de poder político e econômico na aquisição da nova sede do CRA/MG (Anexo VIII). Após considerações e ampla discussão, o Presidente Adm. Afonso Victor registrou ao Plenário que as ações competentes ao Presidente do CRA-MG serão tomadas e colocou em votação nominal, as seguintes providências que deverão ser tomadas com cópia ao CFA:

- 1) Notificação à chapa 1 oferecendo direito de resposta;
- 2) Queixa crime na Polícia Federal contra todos os membros da chapa 1;
- 3) Ação de danos morais contra todos os membros da chapa 1;
- 4) Manifestação pública dos fatos pelo CRA-MG, nos canais de comunicação do Conselho;
- 5) Abertura de processo ético, fundamentado no art. 2º incisos XIV, XVI e XVII do Código de Ética dos Profissionais de Administração aprovado pela Resolução Normativa do CFA 393 de 06 de dezembro de 2010, contra todos os membros da chapa 1.

Os Conselheiros da sessão votaram conforme:

- 1) **Adm. Antônio Eustáquio Barbosa** – votou favorável às providências;
- 2) **Adm. Rodrigo Souza de Deus** – votou favorável às providências;
- 3) **Adm. Raul Alberto Marinuzzi** – votou favorável às providências;
- 4) **Adm. Luciano Fernandes Novaes** – registrou que para fundamentar seu voto pediu vistas as documentações apresentadas pela Chapa 1 e do parecer jurídico que se encontrava nas mãos do Assessor Jurídico, advogado Abel, não sendo atendido o seu pedido em Plenário;
- 5) **Adm. Célia Maria Corrêa Pereira** – registrou que em época de eleição, acontecem coisas o tempo todo, que decidiu por não se recandidatar, pois está buscando mais tranquilidade e menos conflito. Citou que diante da manifestação do membro do GET, Adm. Renato Viana em site do Conselho, realizando críticas à gestão atual, respondeu o Administrador no próprio site e o convidou para ser ouvido pelos Conselheiros, o que foi positivo para todas as partes, pois foi uma conversa equilibrada, justa e esclarecedora. Registrou que membros dos GETs dedicam-se espontaneamente aos estudos e contribuições para a Administração e que estando os grupos ligados à área de sua responsabilidade, deixava claro que não responde por nenhum ato deles e separa muito bem o que é profissional de pessoal. Que no caso atual deveria ser adotado o mesmo procedimento e assim vota por ouvir o Administrador e deixar a Comissão Permanente Eleitoral para resolver a questão conforme orientação da Assessoria Jurídica e, se permanecerem as ofensas, com o nome dela ou de qualquer outro colega, deverão ser tomadas as providências propostas;
- 6) **Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho** – votou favorável às providências;
- 7) **Adm. Cláudia Aparecida Machado** – votou favorável às providências;

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5099 -

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Gatos (38) 3227 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1817ª Reunião Plenária

8) **Adm. Gilmar Camargo de Almeida** – votou favorável às providências, reafirmando que são cinco procedimentos: queixa crime na polícia federal (cabe à polícia identificar o pai da ideia), processo por danos morais com pedido de indenização e solicitou cópia porque vai fazer também, direito de resposta no mesmo veículo que divulgou a notícia, processo ético disciplinar e manifestação pública pelo CRA-MG dos fatos (jornal, carta, ofício, etc. comunicando à classe e à sociedade), tudo com cópia ao CFA e citou a frase: “respeito e ética são muito caros, não se espera isso de pessoas baratas”;

9) **Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar** – votou contra e registrou que considera o assunto restrito ao âmbito da Comissão Eleitoral, que deve se posicionar a respeito, respondendo à chapa questionadora, não sendo, portanto, sujeita ao exame de Plenário. Registrou que não identificou, nas correspondências, nenhuma ofensa às pessoas ou instituições, que justifique uma reação mais contundente. Considerou que, nesta fase, a principal autoridade no Conselho é o Presidente da Comissão Permanente Eleitoral, devendo se posicionar nos assuntos desta área.

10) **Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade** – votou favorável às providências. Por sete votos a três, o Plenário aprovou, por maioria, que o CRA-MG tome as seguintes providências, com cópia ao CFA: notificação à chapa 1 oferecendo direito de resposta; queixa crime na Polícia Federal contra todos os membros da chapa1; ação de danos morais contra todos os membros da chapa1; manifestação pública dos fatos pelo CRA-MG (com envio ao CFA), nos canais de comunicação do Conselho; abertura de processo ético, fundamentado no art. 2º incisos XIV, XVI e XVII do Código de Ética dos Profissionais de Administração aprovado pela Resolução Normativa do CFA 393 de 06 de dezembro de 2010, contra todos os membros da chapa1.

4.3 - Nomeação do Assessor Jurídico Adv. Abel Chaves Júnior como Vice-Presidente da Comissão de Temática para Reunir Conselhos de Profissão da OAB/MG – O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento ao Plenário sobre a Portaria 663/2016 da OAB/MG, em nomeando o advogado Dr. Abel Chaves Junior para o cargo de Vice-presidente da Comissão de Temática para Reunir Conselhos de Profissão da OAB/MG. O Plenário parabenizou o Assessor Jurídico Dr. Abel pelo cargo recebido na OAB/MG.

4.4 - Ofício nº 409/2016 – CRA/RN-FISC - Workshop de Responsabilidade Técnica - CRA/RN – O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento sobre o ofício 409/2016 do CRA-RN, em que a Presidente Adm. Kate Cunha Maciel solicita autorização do CRA-MG para liberar o Assessor Jurídico Dr. Abel Chaves Junior para ministrar palestra “A Responsabilidade Jurídica do Profissional de Administração”, bem como ser painalista com o tema de apresentação “A Terceirização de Mão de Obra como campo de atuação do Administrador”, no I Workshop de Responsabilidade Técnica do RN, no dia 07 de outubro de 2016, como forma de exercer o papel orientador e fiscalizador de Editais de Licitação, visando o cumprimento da legislação atinente à profissão de Administrador. O Plenário aprovou, por unanimidade, a liberação do Assessor Jurídico Dr. Abel para atendimento ao pleito do CRA-RN.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1817ª Reunião Plenária

4.5 - Retratação pública do Adm. Marcos Clay – O Presidente Adm. Afonso Victor apresentou e-mail do Conselheiro Federal pelo Acre, Adm. Marcos Clay, datado de 30/08/2016, sobre a retratação pública do Conselheiro, lida ao Plenário do CFA, durante a Convenção do Sistema CFA/CRA's e publicada nos meios de comunicação do Estado do Acre e no G1, bem como nas redes sociais. A Conselheira Adm. Célia registrou que é nobre ao homem reconhecer seus erros e pedir perdão, tanto quanto é nobre ao homem ouvir e aceitar o pedido.

4.6 - Alteração do horário da Reunião Plenária para 14h – O Presidente Adm. Afonso Victor registrou que o horário da Reunião de Plenário retornou para início às 14 horas, mediante solicitação de Conselheiros, o que foi acatado por todos os membros da sessão.

4.7 - Ofício do CRA-SP nº CRA/J/P 483/2016 referente ao Acórdão do STJ - Factoring – O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento do ofício do CRA-SP 483/2016 sobre acórdão do STJ referente atividade de *Factoring*, em que o CRA-SP e o Sistema CFA/CRA's foram vitoriosos. O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou ao Gabinete que envie o ofício aos Conselheiros e Assessor Jurídico para maior detalhamento.

4.8 - Quadro demonstrativo de participações dos Conselheiros nas reuniões Plenárias e da Diretoria do mês de julho/2016 – O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento ao Plenário, conforme já enviado por e-mail, do quadro demonstrativo de reuniões realizadas no mês de agosto/16, considerando reuniões Plenárias e de Diretoria, com a respectiva participação dos Conselheiros.

4.9 - Apoio do CRA-MG no Fórum ABRH MG 2016 - O Presidente Adm. Afonso solicitou a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita a apresentação do assunto. A Chefe de Gabinete explicou que diante da reunião do CRA-MG, em 25/08/2016, com a ABRH/MG e empresas de recrutamento e seleção, foi solicitado pela ABRH/MG a divulgação do Fórum ABRH/MG 2016 – Diálogos e Desafios em Tempos de Incerteza – no *mailing* do Conselho. Que o Fórum será realizado no Teatro Bradesco nos dias 19 e 20 de setembro de 2016, com palestras de vários profissionais de destaque de mercado e que a ABRH/MG ofereceu ao CRA-MG duas cortesias e desconto de 40,38% no valor normal da inscrição, que passa de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) aos registrados adimplentes. Que também será negociada pela Assessoria de Comunicação e Eventos a inserção da logo do CRA-MG como apoiador do evento. Após discussão do assunto, o Plenário aprovou, por unanimidade, a divulgação do evento e que a Assessoria de Comunicação e Eventos deverá disponibilizar as cortesias aos funcionários do CRA-MG, e havendo mais interessados do que o número de cortesias deverá ser feito sorteio entre os interessados e indicados pelas equipes. Que os contemplados deverão elaborar relatório do Fórum e multiplicar o conhecimento a todos do CRA-MG. O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou que seja verificada a possibilidade da concessão de três cortesias em vez de duas.

4.10 - JUCEMG - Release sobre Cancelamento Administrativo – O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento do e-mail da JUCEMG que apresenta o release sobre Cancelamento

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222-2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1817ª Reunião Plenária

Administrativo, em que anualmente a Junta publica o edital de notificação, alertando as empresas sobre a necessidade de se movimentarem, a fim de não serem canceladas pela Junta Comercial e, como consequência, pela Receita Estadual. Em 2016, mais de 31 mil empresas poderão ser canceladas no Estado. O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou que a Assessoria de Comunicação e Eventos divulgue nos canais do CRA-MG, síntese do referido release da JUCEMG, pois esta informação é importante para registrados no CRA-MG, tanto pessoa física quanto jurídica.

4.11 - Abertura de processo licitatório para contratação de solução para prestação de serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento e liquidação de transações eletrônicas com cartões de crédito nos pagamentos online de anuidades, taxas e multas do CRA-MG – O Conselheiro Adm. Luciano informou que no procedimento atual, quando um registrado realiza pagamento de anuidade e/ou serviço do CRA-MG com cartão de crédito, tem que vir um comando do Banco para informar o CRA-MG quem pagou aquele título e na modalidade proposta, isso não será mais necessário, pois o registrado ao requerer o pagamento pelo cartão de crédito, já vai aparecer na tela do computador as bandeiras dos cartões disponíveis, pois a contratação consiste em captura, roteamento, transmissão, processamento e liquidação das transações eletrônicas com cartões de crédito nos pagamentos online. Que foi feita pesquisa de mercado e a proposta mais baixa foi da operadora de cartão Cielo, que ofereceu taxa de 2,5% no crédito e 1,6% no débito. Que essa nova proposta demonstra avanço tecnológico, pois facilita muito as conciliações de pagamento por meio de cartão de crédito. A Conselheira Adm. Cláudia perguntou se o procedimento é válido quando realizado pela equipe do CRA-MG e o Conselheiro Adm. Luciano esclareceu que este procedimento é exclusivo do registrado que realizar pagamento com cartão por meio online. A Conselheira Adm. Cláudia perguntou qual a taxa paga atualmente ao Banco do Brasil e o Conselheiro Adm. Luciano informou que são pagas taxas referentes aos serviços prestados pelo Banco e que depois de implantando essa nova opção, os serviços do Banco do Brasil serão eliminados e as taxas serão pagas diretamente à operadora do cartão. A Conselheira Adm. Célia registrou que com essa modalidade, não será mais necessária presença do registrado no CRA-MG para pagar com cartão de crédito. O Plenário aprovou, por unanimidade, a abertura de processo licitatório para contratação de solução para prestação de serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento e liquidação de transações eletrônicas com cartões de crédito nos pagamentos online de anuidades, taxas e multas do CRA-MG. Neste momento, o Conselheiro Adm. Luciano deixou a sessão para acompanhar a esposa em uma consulta médica.

4.12 - Registro dos trabalhos protocolados no CRA-MG para o Prêmio “Belmiro Siqueira” de Administração – Versão 2016 – A Conselheira Adm. Célia informou que no dia 30/08/2016, foi encerrado o prazo de inscrição para o prêmio Belmiro Siqueira – versão 2016 -. Que foram protocolados três artigos acadêmicos (Tema: “A Gestão Ambiental como área de atuação do Administrador”, pseudônimos: 1 - Collors, 2 - Elemental e 3 - III Citenali Sanvi e III Ziuni Inmoadi) e três artigos profissionais (1 - “O Impacto da Gestão Ambiental nos Resultados da Empresa Planejamento de Projetos para Implantação Eficiente do SGA” Pseudônimo Biatelli; 2 - “Guia produção mais limpa como elemento norteador do administrador para implantação de



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1817ª Reunião Plenária

um sistema de gestão ambiental” Pseudônimo: Escreve_ADM; 3 – “ Análise da importância das áreas verdes urbanas para conservação da saúde ambiental e promoção da qualidade de vida, Pirapora, MG” Pseudônimo: Júlia e Fernanda). A Conselheira registrou que todos os artigos foram apresentados adequadamente, que a Comissão julgadora já foi eleita pelo Plenário e é composta pelos seguintes membros: Adm. Denise Alves dos Santos, Adm. Fernando Araújo Abreu, Adm. César Leandro Soares de Castro, Adm. Humberto Penna Orsini, Adm. Luiza de Marilac Gomes da Silva, Adm. Márcio Antônio Ribeiro, Adm. Maria do Carmo Teixeira Costa, Adm. Roberto Marcio Guerra, Adm. Wagner Fernando Guedes Barreiros e Adm. Joubert Roberto Ferreira Fidelis. Que o julgamento pela Comissão do CRA-MG deverá ocorrer até o dia 20/09/2016, a homologação pelo Plenário até o dia 26/09/2016 e o encaminhamento ao Comitê de Julgamento do CFA até 30/09/2016, sendo que a classificação final dos trabalhos concorrentes será até o dia 30/11/2016.

4.13 - Contato do Prof. Adm. Anísio Costa Castelo, Coordenador do Grupo de Perícia do CRA-SP com o CRA-MG, dia 01.10.2016– A Conselheira Adm. Célia informou que a publicação na RBA do artigo do Adm. Rômulo Larcher Filgueiras e a entrevista do Adm. Márcio Antônio Ribeiro repercutiram tão bem, que o Prof. Adm. Anísio Costa Castelo, Coordenador do Grupo de Perícia do CRA-SP, fez contato com o CRA-MG para informações sobre o GET de Perícia e diante da autorização da Vice-presidente Adm. Célia, todo material foi encaminhado, com os devidos registros e com cópia aos Presidentes do CRA-SP e do CRA-MG. Que o Prof. Adm. Anísio criou o grupo em São Paulo e deseja promover um evento de Perícia, unindo o GET de Perícia de Minas com o GET de Perícia de São Paulo.

4.14 - Desenvolvimento da Cultura de Governança Corporativa para os funcionários do CRA-MG” e Palestra para público externo com um especialista em Governança Corporativa – A Conselheira Adm. Célia afirmou que o grupo de Governança Corporativa e *Compliance*, coordenado pelo Adm. César Leandro, estava bem ativo no ano de 2015, ministrou palestra aos funcionários do CRA-MG no início de 2016 e ficou aguardando o Conselho se pronunciar sobre a continuidade dos trabalhos. Que o GET pretende retomar esse trabalho e também quer produzir uma cartilha sobre governança corporativa. O Conselheiro Adm. Jehu incentivou que o GET retome as propostas e que o CRA-MG faça o lançamento da cartilha ainda em 2016. Após discussão e considerações, o Plenário, por unanimidade, aprovou a ideia e solicitou que o GET de Governança Corporativa e *Compliance* desenvolva um projeto detalhado (cartilha tutorial e a palestra para os funcionários e público externo em conjunto). O projeto completo, com datas, horários, programa, *coffee-break*, utilização de estacionamento, mobiliário, material de escritório, recursos áudio visuais, etc. deverá ser apresentado previamente ao Plenário para aprovação.

4.15 - Prêmio Destaque em Administração do CRA-MG para o ano de 2016 – A Conselheira Adm. Célia registrou que o CRA-MG anualmente confere o Prêmio Destaque em Administração e que no ano de 2015, o prêmio foi suspenso em razão do Jubileu de Ouro. Que na edição 2014, o prêmio foi entregue na solenidade de posse da Diretoria do CRA-MG, ocorrida no início de 2015. Solicitou ao Plenário a definição sobre a realização do prêmio para o

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br
Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1817ª Reunião Plenária

ano de 2016, ressaltando que são muitas as providências, pois o prêmio tem um estatuto para seguir, as pessoas indicadas precisam aceitar a participação, é necessário desenvolver memorial descritivo dos concorrentes, realizar o julgamento para então conferir o prêmio em solenidade. O Presidente Adm. Afonso Victor sugeriu que sejam tomadas todas as providências em 2016 e que a entrega do prêmio seja feita na solenidade de posse da nova Diretoria do CRA-MG em 2017. Após discussão do assunto, o Plenário aprovou, por unanimidade, a realização do Prêmio Destaque em Administração do CRA-MG, edição 2016, e que a entrega ocorrerá em 2017, na solenidade de posse da nova Diretoria. A Conselheira Adm. Célia registrou que a Formação Profissional encaminhará aos Conselheiros o regulamento e convidou todos para indicar nomes, sendo que o Presidente Adm. Afonso Victor registrou sua indicação ao Prof. Adm. Célio Caetano Batista e o Conselheiro Adm. Raul Marinuzzi indicou o Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, Adm. Fabrício Nascimento. O Presidente Adm. Afonso Victor também sugeriu que as indicações sejam abertas aos Administradores, o que foi acatado por todos os membros da sessão. A Conselheira Adm. Célia registrou que abrirá as indicações aos Administradores, após o período eleitoral, para evitar interpretação negativa.

4.16 - Cartilha do Consultor Iniciante - Proposta GET Consultoria de 2015 - Considerações da Comissão Editorial do CRA-MG para aprovação do plenário – O Conselheiro Adm. Jehu informou as considerações dos Conselheiros e dos profissionais na Cartilha do Consultor Iniciante, proposta pelo GET de Consultoria de 2015, e destacou que a FUMEC se interessou pelo lançamento da cartilha, na comemoração dos 50 anos do curso de Administração. Após discussão do assunto, o Plenário aprovou, por unanimidade, a impressão de 1000 (hum mil exemplares), no valor de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) e a capa de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais).

4.17 - Dia do Administrador – O Conselheiro Adm. Jehu informou que a programação para o Dia do Administrador iniciará às 18h30 com a recepção dos participantes, às 19h30 será feita a abertura pelo Presidente Adm. Afonso Victor, seguida das entregas do prêmio do Guerreiro Ramos, da homenagem à FUMEC pelos 50 Anos do Curso de Administração e às 20h iniciará a apresentação das palestras com previsão de 1h30 no total. Após as palestras, será feito o sorteio de brindes pela Aliança e para finalizar o coquetel dançante. O Conselheiro informou os seguintes orçamentos:

NOME	SERVIÇO	VALOR
SNC	ÁUDIO, VÍDEO E TRANSMISSÃO	R\$ 2.730,00
FLORA VENEZA	DECORAÇÃO	R\$ 1.150,00
CELIA SOUTTO MAYOR	BUFFET (LICITADO)	R\$ 24.563,70
NEREU JR.	FOTOGRAFIA	R\$ 636,00



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1817ª Reunião Plenária

ESPORTE CLUBE SÍRIO	LOCAL + MOBILIÁRIO	R\$ 6.500,00
WALTER SILVA	MESTRE DE CERIMÔNIA	R\$ 420,00
FESTIVA TOALHAS	TOALHAS	R\$ 580,00
LA BODEGA	ESPUMANTES	R\$ 1.463,00
CERBAKS	CERVEJAS	R\$ 3.348,00
ARTIGO ZERO	BANDA	R\$ 5.400,00
SPECIALI	RECEPCIONISTAS	R\$ 500,00
TBI	SEGURANÇA	R\$ 965,00
SNC	BOX TRUSS	R\$ 670,00
RPA'S	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 476,20
ESTAÇÃO DIGITAL (LUME)	LONA FUNDO DE PALCO	R\$ 1.647,50
TOTAL		R\$ 51.049,40

O Conselheiro Adm. Jehu solicitou aos Conselheiros que reforcem o convite junto aos seus contatos. Na oportunidade, o Conselheiro Adm. Jehu destacou a parceria com a FUMEC para comemoração dos 50 Anos do curso de Administração, em que o Conselho estará com o CRA-MG ITINERANTE na IES nos dias 27, 28 e 29/09/2016 e haverá solenidades com apresentação de palestras, com participação dos Conselheiros do CRA-MG. Após apresentação do assunto, o Plenário aprovou, por unanimidade, a programação e os orçamentos apresentados.

4.18 - Homologação do Processo Licitatório nº 22/2016 - Pregão Presencial nº 20/2016 - Aquisição, entrega e garantia de 08 (oito) impressoras multifuncionais e seus suprimentos, originais, novos e não reconicionados, que serão destinados para as Seccionais do CRA-MG – O Conselheiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação Adm. Jehu informou sobre o Processo Licitatório nº 22/2016 - Pregão Presencial nº 20/2016 – referente à aquisição, entrega e garantia de 08 (oito) impressoras multifuncionais e seus suprimentos, originais, novos e não reconicionados, que serão destinados para as Seccionais do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG. Que o ganhador do certame foi Gomes & Garcia Informática Ltda, CNPJ: 04.552.128/0001-19, que fornecerá os itens pelo valor global de R\$ 20.999,00 (vinte mil novecentos e noventa e nove reais), sendo que a média de mercado foi de R\$ 23.447,04 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos). O Conselheiro Adm. Jehu explicou que os itens que competem ao projeto Kit

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3272 5699 -

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -

Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1817ª Reunião Plenária

de Fiscalização Online, contemplado no PRODER 2016, são as 8 impressoras multifuncionais pelo valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). O Plenário aprovou, por unanimidade, a homologação do processo licitatório 22/2016, pregão presencial 20/2016.

4.19 - Esclarecimentos sobre o parcelamento da anuidade de 2016 – O Conselheiro Adm. Aloysio deu conhecimento sobre as providências da área de Relações Institucionais referente à correspondência do Adm. Emanuel Carvalho, apresentada pelo Presidente Adm. Afonso Victor na reunião anterior. Na sequência, o Conselheiro leu sugestão do administrador sobre parcelamento da anuidade de 2016, que não é possível pelas normativas do CFA, e ponderou que é preciso uma reflexão e uma nova análise sobre as normas que busque solução para o contingente desempregado. A Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia Borges reforçou que a proibição do parcelamento da anuidade de 2016 tem trazido bastante insatisfação aos registrados. O Presidente Adm. Afonso Victor afirmou que serão encaminhadas as considerações ao CFA.

4.20 - Implantação do novo modelo de Carteira de Identidade Profissional em Papel Moeda – O Conselheiro Adm. Aloysio solicitou a Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia Borges a apresentação do assunto. A Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia apresentou, conforme decidido pelo Plenário do CRA-MG em 2014 e implantado pelo CFA em 2016, o novo formato da CIP, em papel moeda, destacando as cores: azul (administrador), verde (tecnólogo e outros bacharéis) e cinza (estrangeiro). A Gerente destacou que o CFA cedeu o kit inicial, com as CIPS, 1 notebook e 1 impressora multifuncional que já foram recebidos pelo CRA-MG, além de 1 mesa digitalizadora, 1 webcam e 1 leitor biométrico que estão pendentes de entrega. A Gerente Adm. Flávia Borges destacou que na Resolução Normativa do CFA 450/2014, não existe a obrigatoriedade de troca, mas que os Regionais deverão divulgar amplamente e conclamar para que os profissionais atualizem suas CIPs e informou que a troca não é gratuita. A Conselheira Adm. Célia registrou que o CRA-MG Itinerante (Van) deveria ser equipado para poder atender e entregar a CIP ao registrado.

5 – MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA

Não houve.

6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade -

- Convites diversos da Câmara Municipal de Belo Horizonte no período de 09/09/2016 a 15/09/2016 – O Presidente Adm. Afonso Victor apresentou os convites de solenidades na Câmara Municipal de Belo Horizonte no período de 09/09/16 a 15/09/16 e solicitou ao Gabinete da Presidência que formalize o agradecimento.
- Doação à Comunidade Ele Clama – registrou que conforme doação espontânea dos Conselheiros e solicitação do Plenário, a funcionária Adm. Débora entregou o valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) à Comunidade Ele Clama e que o recibo com os devidos registros



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1817ª Reunião Plenária

estão à disposição na Presidência. O Presidente informou também que o Gabinete fez contato com a família do falecido Sr. Ailton Divino, dando ciência da doação.

- Parabenizou o Assessor Jurídico Dr. Abel pela palestra proferida no evento do CRA-MG em Campos Gerais.

6.2 – Adm. Raul Alberto Marinuzzi – reiterou que fará o possível para comparecer ao evento do Dia do Administrador, mas que não pode dar certeza devido a compromisso profissional assumido anteriormente.

6.3 – Adm. Célia Maria Corrêa Pereira

- Prof. Antônio Dias da UFMG – informou que o Professor é membro do GET de Finanças e Controladoria e gostaria de lançar seu livro Estrutura de Finanças das Empresas em um dos eventos do GET. Que o professor não é Administrador, porém o tema é importante e interessante para a classe. O Plenário aprovou, por unanimidade, o lançamento do referido livro.
- CMA em Alfenas e Machado – registrou que a recepção em Alfenas foi boa, que concedeu entrevista e que o Representante do CRA-MG Adm. Alisson foi bastante atencioso e que registrou a importância da divulgação mais ampla de atividades do CRA-MG, pois ele se colocou à disposição para contribuir com a divulgação. A Conselheira Adm. Célia registrou que deve ser intensificada a divulgação do Plano de Saúde no interior, pois ainda existem várias pessoas que desconhecem. A Conselheira registrou que o CMA em Machado foi ótimo, a recepção mais calorosa, o auditório muito cheio e a participação mais efetiva, inclusive de professores da área e professor de Direito. Que apenas o Projeto Prazer em Conhecer na Associação Comercial foi mais superficial, pois a representante recebeu o CRA-MG às pressas devido a outros compromissos. A Conselheira sugeriu que os resultados das avaliações sejam encaminhados aos Coordenadores das IES que promovem o CMA.
- Agenda de eventos no Portal da Transparência – solicitou que a Assessora de Auditoria e Compliance disponibilize no portal da transparência a agenda de eventos. Além disso, promova Gestão à Vista, ou seja, compile todas as ações que estão previstas no CRA-MG e faça um controle (quem é o responsável, cronograma da atividade, gargalo e etc.), de forma que esvaziem as cobranças e desgastes desnecessários.
- Evento do GET de Gestão Pública com o tema Corrupção em 30/09/2016 – está prevista a apresentação do grupo teatral e como a Gerente Adm. Zélia apresentou o termo de referência sobre a contratação do grupo teatral, a Conselheira entende que esse termo é de responsabilidade da Vice-presidência de Marketing.

6.4 – Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho

- Solicitou ao Assessor Jurídico Dr. Abel prioridade na análise do convênio da corrida do administrador.
- Processos Licitatórios em andamento – deu conhecimento sobre o status das seguintes licitações: Telefonia (cancelado porque o objeto estava incorreto); Kit de Infraestrutura da Sede e de Seccionais – PRODER 2016 – (emitida ordem de compra); Impressoras e Suprimentos (homologado); Serviços de Arquitetura e Decoração da Nova Sede (análise no jurídico); Projeto Web Conferência – PRODER 2016 – (finalizando orçamento); Serviço de cartão de crédito

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3474



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1817º Reunião Plenária

(aberta a licitação). A Conselheira Adm. Célia registrou a importância da Assessora de Auditoria e *Compliance* em pegar a planilha com todas as ações e projetar, acompanhando até a conclusão das mesmas.

- Campanha CRA-MG e UNIMED – informou que vai verificar quais as cidades que receberão a campanha, pois as cidades têm que ter vínculo com a Cooperativa de Belo Horizonte. Que será oferecido menor preço, ênfase aos familiares, tudo em conformidade com o que foi solicitado.

6.5 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida – informou:

- Avaliações nos CMAs:

Conselheira Adm. Célia em Unaí - 83 participantes com nota de avaliação 4,60 em 5,00; Conselheiro Adm. Rosendo em: Passos – 117 participantes e nota 4,7; em São Sebastião do Paraíso: 147 participantes e nota 4,8 e em Guaxupé: 101 participantes e nota 4,9. Colações de Grau – deu conhecimento sobre as colações de grau e solicitou disponibilidade de Conselheiro.

- FMA em Varginha – palestra do Conselheiro Adm. Raul Alberto Marinuzzi, que o evento foi muito bom, com expressiva participação do auditório. Em Campos Gerais, o evento também foi ótimo, muito valorizado, com participação de aproximadamente 100 pessoas.

6.6 – Adm. Antônio Eustáquio Barbosa – registrou que no ambiente do SAEMG, na presença dele, não transita comentários sobre disputa eleitoral e que ele não permite. O Conselheiro Adm. Jehu cumprimentou o Conselheiro Adm. Antônio Eustáquio pela propriedade e ética das informações prestadas, o que foi endossado pelo Presidente Adm. Afonso Victor.

7. OUTRAS MANIFESTAÇÕES

7.1 – Adv. Abel Chaves Junior – o Assessor Jurídico Dr. Abel registrou que a retificação na escritura pública de compra e venda será feita no dia 06/09/2016, fez a leitura do texto que será colocado no site do CRA-MG como direito de resposta sobre as correspondências recebidas da chapa 1, informou que a sentença do Dr. Marcelo foi adiada para 08/11/2016 e registrou a grande emoção em proferir palestra em sua cidade natal Campos Gerais, por ocasião do evento do CRA-MG.

8. Considerações Finais

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade encerrou a reunião às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelos Conselheiros participantes desta sessão.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

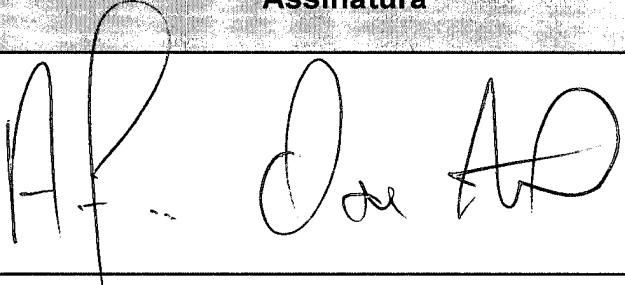
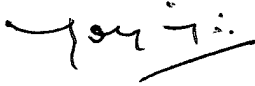
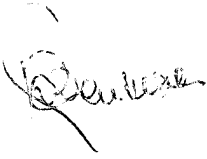


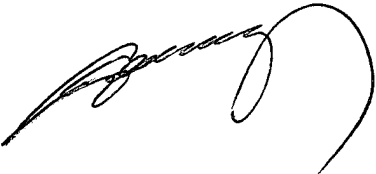
Delegacias Regionais
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 8930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1817ª Reunião Plenária

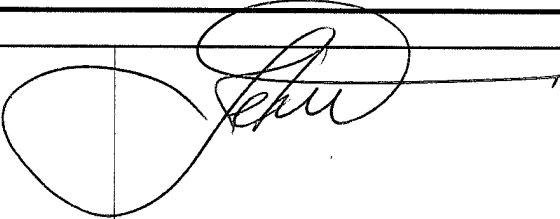
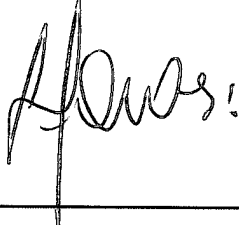

Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	
Adm. Cláudia Aparecida Machado	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1817ª Reunião Plenária

Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	
Adm. Luciano Fernandes Novaes	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	
Adm. Rodrigo Souza de Deus	